



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER N° 2/2024 AO PROJETO DE LEI N° 65/2023

PROJETO DE LEI N° 65/2023

Autor: Vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira

Assunto: “Denomina “Alberto Batista de Souza” a Rua 14, Bairro Jardim Paraty II em Cordeirópolis SP, conforme especifica.”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira e tem como propósito denominar de Alberto Batista de Souza a Rua 14, do Bairro Jardim Paraty II, em Cordeirópolis SP.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade do projeto.

Diante do exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 21 de fevereiro de 2024.

NEUSA DAMÉLIO DE MORAES
VEREADORA – MDB

SILVANA GOLÇALVES M. BAIO
VEREADORA PL

VALMIR SANCHES
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

PARECER N° 2/2024 AO PROJETO DE LEI N° 65/2023
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: . . . CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: N0B9-RYG5-0331-6MVD



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N0B9RYG503316MVD>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N0B9-RYG5-0331-6MVD

